

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52.846.144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.026, DE 11 DE JULHO DE 2.017 - LEI Nº 1.776*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 319.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				319.000,00
02	01	01	Chefia de Gabinete	
	17	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Departamento Municipal de Administração e Finanças	
	106	04.123.0056.2013.0000	Manutenção do Setor de Finanças	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Departamento de Compras e Patrimônio	
	123	04.123.0056.2018.0000	Manutenção do Setor de Patrimônio	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	
	195	13.392.0170.2027.0000	Manutenção da Cultura	400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	214	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	04	Departamento de Educação	

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52.846.144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.026, DE 11 DE JULHO DE 2.017 - LEI Nº 1.776

02	03	04	Departamento de Educação		
	278	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	279	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	06	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
	367	08.244.0106.2059.0000	Manutenção IGD - PBF	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		
		500 017	FEDERAL - IGD		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	01	Chefia de Gabinete		
	20	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-5.600,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Departamento Municipal de Administração e Finanças		
	107	04.123.0056.2013.0000	Manutenção do Setor de Finanças	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	Departamento de Compras e Patrimônio		
	121	04.123.0056.2018.0000	Manutenção do Setor de Patrimônio	-1.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	122	04.123.0056.2018.0000	Manutenção do Setor de Patrimônio	-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52.846.144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.026, DE 11 DE JULHO DE 2.017 - LEI Nº 1.776

02	03	02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
190	13.392.0170.2027.0000	Manutenção da Cultura		-400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
208	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo		-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
210	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo		-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
212	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
213	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo		-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
218	23.695.0241.2066.0000	Manutenção Consórcio Turismo		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	04	Departamento de Educação		
282	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
286	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-100.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
287	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL

RUA CAP JOSE INACIO, 91

52.846.144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.026 , DE 11 DE JULHO DE 2.017 - LEI Nº 1.776

02	03	04	Departamento de Educação		
	288	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	06	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
	368	08.244.0106.2059.0000	Manutenção IGD - PBF		-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 017	FEDERAL - IGD		
Anulação (-)					-319.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO SUL, 11 de julho de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL